



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

DECRETO Nº. 2.566, DE 29 DE JUNHO DE 2010.

“Dispõe sobre a composição dos membros do Conselho Municipal de Defesa Civil - COMDEC e dá outras providências”.

Pe. OSWALDO ALFREDO PINTO, Prefeito Municipal de Irapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XVIII do Artigo 84 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Defesa Civil - COMDEC do Município de Irapuã, será composto por 07 (sete) membros, nos termos do Artigo 7º, da Lei Municipal 1.540 de 14 de maio de 2010, a saber:

a) Um Presidente:

Francisco Miguel Rumi - RG: 7.546.580

b) Um Coordenador:

Antonio José Dionizio – RG: 18.099.304-5

c) Um Secretário:

Maria Ap. Borges dos Santos – RG: 15.204.735

d) 02 (dois) Membros Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Edson José Gonçalves – RG: 25.126.080-X

Suplente: Caroline Roberta Coti - RG: 43.306.596-5

Titular: Braulino José Bonfim – RG: 27.733.997-2

Suplente: Rosângela Ap. Pinheiro Pagani – RG: 20.275.409-1

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irapuã,
Em 29 de junho de 2010.



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

Pe. OSWALDO ALFREDO PINTO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Marcos Aurélio Sormani

Secretário Municipal de Administração Substº.

